LEI MUNICIPAL N.º 1.624/2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.024 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2456)
Recuso 1085 - CIDE

Art. 2º - O crédito suplementar aberto no artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
2.036 – Manutenção do Órgão das Obras
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (195)
Recuso 1085 - CIDE

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de novembro de 2005, 148º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec. Mun. da Administração